

## ACÓRDÃO Nº 3.914

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 16.914.2004-75-TCE.

ASSUNTO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária da

Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC .

relativo ao 4º bimestre de 2004.

**RESPONSÁVEL:** 

Senhor Francisco Tavares de Souza. **RELATOR:** Conselheiro Hélio Saraiva de Freitas.

> Relatório de Gestão Fiscal. Prefeitura Municipal. Apensamento do processo à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, exercício de 2004, para fins de instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por maioria, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pelo apensamento do processo à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, exercício de 2004, para fins de instrução. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Valmir Gomes Ribeiro e Francisco Diógenes de Araújo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 10 de março de 2005.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS Presidente do TCE/ACRE.

> Conselheiro HÉLIO SARAIVA DE FREITAS Relator

Fui presente:

## MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br